



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

Departamento de Mobilidade Urbana



REQUERIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, JARI E CETRAN

Observações:

É parte legítima para apresentar DEFESA a pessoa física ou jurídica proprietária do veículo, o condutor, o embarcador ou o transportador, responsável pela infração, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 299/08 do CONTRAN, cabendo uma defesa para cada auto de infração.

- Requerimento preenchido corretamente,
- Cópia da notificação da autuação ou do auto de infração;
- Cópia da CNH ou documento que comprove a assinatura do requerente;
- Cópia do documento do veículo (CRLV);
- Cópia do Contrato Social, quando pessoa jurídica, anexando apenas as páginas que identifiquem o Nome/Razão Social da Empresa, o nome do responsável pela indicação e onde conste sua assinatura, limitando-se a três (03) páginas.
- Procuração quando for o caso e outros documentos que comprovem as alegações.

DEFESA DA AUTUAÇÃO JARI CETRAN

Proprietário Condutor

Placa do Veículo _____ **Auto de Infração nº** _____
Nome _____

Doc. Identidade _____ **CPF/CNPJ** _____

Registro da CNH nº _____ **Número de Telefone** () _____

Endereço

Nº _____ **Complemento** _____ **Bairro** _____

Município _____ **UF** _____ **CEP** _____

Sr. Diretor

Tatuí, _____ de _____ de 2022.

(assinatura do(a) requerente)

